

----- ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E NOVE: -----

----- Ao trigésimo dia do mês de Junho do ano de dois mil e nove, realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e Paula Cristina dos Santos Custódio (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** Apreciação e aprovação das actas das sessões extraordinárias de Abril, realizadas nos dias 22/04/2009 e 25/04/2009;-----

----- **Ponto dois:** Apreciação de Expediente;-----

----- **Ponto três:** Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----

----- **Ponto dois:** 6ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2009: 1ª alteração ao orçamento da receita, 3ª revisão ao orçamento da despesa, 5ª alteração ao Plano de Actividades Municipais e 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto três:** Contrato de parceria publica entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Sines, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira e Vila Viçosa: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto quatro:** Arranjo Urbanístico da Eira da Lagoa – Colos – Resposta ao Ponto 7 do ofício do Tribunal de Contas: apreciação e deliberação;-----

----- **Ponto cinco:** Novo Mapa Judiciário – execução na Comarca do Alentejo Litoral.-----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- Pelas vinte e uma horas, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e um membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, Aníbal Mendes Simão, António Augusto Silva da Fonseca (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Colos, em substituição do senhor António Eduardo Guerreiro da Silva, Presidente da respectiva Junta), Augusto Inácio Maria, Eduardo Abrantes Francisco (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, em substituição do senhor Carlos José Martins Cortez, Presidente da respectiva Junta), Dinis Manuel Campos Nobre, Domingos Assunção Silvestre, Fernando Silvestre da Encarnação, Filipa Alexandra Gonçalves Oliveira, Helena Maria Theodora Loermans, Humberto Inácio Encarnação, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José da Silva Valério, José Manuel Gonçalves Guerreiro, Idálio Manuel G. Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Relíquias, em substituição do senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da respectiva Junta), José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Manuel António Dinis Coelho, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Manuel Maria José, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Maria

Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Paula Cristina dos Santos Custódio, Paulo Jorge Dias Reis, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Tito Silvestre Nobre Palma, Valdemar Pacheco Silvestre e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e as ausências dos senhores António Manuel de Oliveira Rita Viana, Presidente da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar, Diogo Castanheira Vilhena, Joaquim Pedro da Silva Soares Parreira, José da Silva Ribeiro, José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, Mário Neves Páscoa Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras e Raul José Pinto de Albuquerque Tomás. -----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, esteve apenas presente o senhor António Manuel Camilo Coelho, Presidente da referida Câmara Municipal. -----

----- Reportando-se às faltas registadas nas sessões ou reuniões anteriores verificou-se que, relativamente à sessão extraordinária que se realizou no dia vinte e dois de Abril do corrente ano, não tinham justificado as faltas os senhores Carlos José Martins Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, Fernando Silvestre da Encarnação e Filipa Alexandra Gonçalves Oliveira. -----

----- Quanto à sessão extraordinária que se realizou no dia vinte e cinco de Abril do corrente ano, não tinham justificado as faltas os senhores Filipa Alexandra Gonçalves Oliveira e Leonel Nunes Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare. -----

----- Por último, informou que na sessão ordinária que se realizou no dia trinta de Abril do corrente ano, não tinham justificado as faltas os senhores António Manuel de Oliveira Rita Viana, Presidente da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar, Mário Neves Páscoa Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras e Raul José Pinto de Albuquerque Tomás. -----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** -----

----- Interveio o senhor Raul de Almeida que apresentou uma reflexão sobre o traçado de uma estrada, em perfil de via rápida, entre Odemira e o IP2 nas proximidades de Ourique, cuja documentação o senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que enviasse posteriormente à Assembleia Municipal. Referiu que não seria uma intervenção de carácter técnico, mas apenas em termos de sugestão mais política. -----

----- Considerou que aquela sugestão iria servir os habitantes dos concelhos de Odemira e de Ourique, sendo que os habitantes de Ourique tinham interesse num acesso rápido ao Pólo Turístico da Barragem do Monte da Rocha e à Funcheira e os habitantes de Odemira teriam um acesso mais rápido que ligasse o interior ao litoral. -----

----- Por último, explanou as vantagens que encontrava naquela sugestão para o concelho de Odemira, designadamente a proximidade ao aeroporto de Beja; a proximidade ao hospital de Beja; a ligação à auto-estrada a seguir a Grandaços; rápida ligação à Funcheira; Luzianes-Gare ficaria a cerca de catorze quilómetros de Odemira, ou seja a cerca de dez minutos, o que poderia ser uma forma de pressionar o Poder Central para que aquela localidade fosse considerada a estação ferroviária de Odemira e se reivindicasse a paragem do inter-cidades.-----

----- Interveio a senhora Tânia Santos que, na qualidade de habitante de Vila Nova de Milfontes e esposa de um militar da Guarda Fiscal, questionou os presentes se tinham conhecimento da transferência do Posto da Guarda Fiscal de Vila Nova de Milfontes para o Cabo Sardão. Perguntou também se sabiam explicar o porquê daquela mudança, visto que o Posto de Vila Nova de Milfontes era centenário, fazia muita falta àquela localidade, os habitantes estavam muito descontentes e a nível familiar causava muito desconforto. -----

----- Interveio a senhora Cândida Santos, que à semelhança da anterior interveniente, solicitou esclarecimentos acerca da alteração de localização do Posto da Guarda Fiscal de Vila Nova de Milfontes. Referiu que era uma situação que afectava a nível familiar e eram muitas as famílias que estavam em causa. -----

----- Revelou ainda que aquelas famílias tinham escolhido Vila Nova de Milfontes para viver, gostavam da localidade, tinham lá a habitação e os filhos estudavam nas escolas, pelo que apelaram aos presentes que as ajudassem a resolver aquele problema. -----

----- Por último, convidou os presentes a assinarem o abaixo-assinado que tinham feito sobre aquela questão. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que agradeceu a presença do público e elogiou a coragem das senhoras intervenientes em assumirem aquelas posições de uma forma tão aberta em nome dos maridos. Revelou ainda que sabia o que era a disciplina militar e que compreendia a razão da instabilidade. -----

----- Informou ainda que a Assembleia Municipal necessitava de alguma informação adicional, sugerindo que posteriormente lhe remetessem aquele abaixo-assinado. Referiu também que iria officiar a quem de direito solicitando esclarecimentos acerca do assunto exposto. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à via rápida, informou que estava em curso um estudo de avaliação de impacte ambiental dos vários traçados possíveis. Informou ainda que a proposta que estava na Secretaria de Estado tinha tido em atenção vários aspectos, nomeadamente o custo por quilómetro e as zonas de protecção especial. Nessa conformidade, referiu que tudo o que estava para sul da estrada nacional número duzentos e sessenta e três era Rede Natura dois mil e algum daquele território ainda era abrangido pela Zona de Protecção Especial de Monchique, que vinha densificar as dificuldades quanto à existência de traçados alternativos para além dos que pré-existiam. -----

----- Quanto ao problema da Guarda Fiscal, referiu que tinha sido alertado pela população e tinha falado com o senhor Major Caeiro que o informou das péssimas condições em que se encontrava o Posto de Vila Nova de Milfontes, indignas para os militares lá estarem e da necessidade de se mudarem temporariamente para o Posto do Cabo Sardão, para remodelação das instalações. Referiu ainda que o senhor Major Caeiro não sabia quanto tempo iria demorar

aquela mudança, porque se tratava de uma obra com alguma dimensão. -----

----- Por último, solicitou às senhoras intervenientes que fizessem chegar à Câmara Municipal o abaixo-assinado, para que, com base naquele documento, pudesse solicitar esclarecimentos sobre o assunto. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um:** APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE ABRIL, REALIZADAS NOS DIAS VINTE E DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE E VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados das actas em epígrafe, que foram previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a leitura das mesmas e imediatamente submetidas à apreciação. -----

----- A) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ABRIL, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE: -----

----- Não havendo qualquer intervenção, foi o texto daquela acta colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, sete votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. -----

----- B) ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ABRIL, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE: -----

----- Não havendo qualquer intervenção, foi o texto daquela acta colocado à votação, tendo

sido aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, três abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. ---

----- **Ponto dois:** LEITURA DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os respectivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento. -----

----- Não se registou qualquer pedido de esclarecimento. -----

----- **Ponto três:** APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: O senhor Presidente da Assembleia Municipal realçou os seguintes assuntos: ---

----- a) reunião no dia nove de Maio do corrente ano, solicitada por elementos do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, com a presença de representantes da Assembleia Municipal, um grupo de imigrantes do concelho de Odemira e o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o tema “Projecto de participação política Imigrante”. Referiu que tinha sido um evento interessante, cujo elo de ligação tinha sido a senhora Helena Loermans, tendo posteriormente os elementos da Universidade de Coimbra agradecido pela colaboração demonstrada; -----

----- b) participação da Assembleia Municipal na FACECO. Foi distribuído um horário referente à presença no stand daquele Órgão, para ser preenchido pelos eventuais interessados; -

----- c) ZMAR – Eco-Camping Resort: Relembrou que numa sessão da Assembleia Municipal tinha sido acolhida como boa a ideia de que o ZMAR seria uma iniciativa que poderia ter interesse para o Município de Odemira, porém era do conhecimento geral que tinha

havido algumas reclamações, onde era referida alguma pressa nas conclusões do empreendimento. -----

----- Nessa conformidade, considerou que a Assembleia Municipal tinha alguma responsabilidade em acompanhar aquele assunto, para bem da imagem do concelho de Odemira, pelo que perguntou se havia ou não ecos de que alguma coisa não estivesse a corresponder ao inicialmente anunciado por parte daquela empresa. -----

----- Interveio o senhor Ricardo Cardoso, membro eleito pelo Partido Socialista que depois de saudar os presentes, apresentou os seguintes documentos: -----

----- a) **Moção**, sobre “Odemira, a prioridade nas acessibilidades!”, que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

----- **“Moção – Odemira, a prioridade nas acessibilidades!”** -----

----- No seguimento de notícia surgida na imprensa regional, entende a Assembleia Municipal de Odemira tomar a seguinte posição:-----

----- Entendemos como legítimas as aspirações de outros concelhos em ver melhoradas as suas condições, nomeadamente nas acessibilidades, desde que sem querer colar Odemira e os seus 27 000 odemirenses a viabilizar algo que não nos interessa e pondo mesmo em causa as nossas verdadeiras soluções. -----

----- Tendo em conta a dimensão do território odemirense e a sua distância relativamente à capital de distrito, sempre entendemos como fundamental a redução dessa distância e a minimização dessa desvantagem com a concretização de um projecto há muito ambicionado pela população odemirense: a ligação através de Itinerário Principal da sede do nosso concelho ao IP2 em Ourique. -----

----- Se esta via parecia uma miragem de difícil concretização, por não se encontrar no Plano Rodoviário Nacional, com a persistência dos nossos autarcas, veio no passado mês de Novembro a Odemira o Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações

Paulo Campos, sobre o lema "Aproximar Odemira", lançar o Estudo de Avaliação Estratégica Ambiental da Rede Rodoviária do Sudoeste Alentejano e Algarvio.-----

----- O referido estudo inclui o traçado de ligação de Odemira ao IP2 em Ourique, sobre a forma de Itinerário Principal. Esta opção, em vez da ligação a Beja por Aljustrel, apresenta um conjunto de vantagens para o nosso concelho, que destacamos: um novo traçado, a redução de km em relação à Capital do Baixo Alentejo, o encurtamento em 15 minutos dessa mesma ligação e a alteração do paradigma de interioridade do eixo S. Martinho das Amoreiras/Luzianes-Gare/Santa Clara-a-Velha/Sabóia/Pereiras-Gare.-----

----- Em resumo, esta ligação rodoviária é de extrema necessidade para Odemira, pela melhoria de acesso aos meios hospitalares, redução dos custos logísticos e aumento da agilidade no escoamento de produtos, melhoria na fluidez de trânsito e aumento da atractividade turística.-----

----- Os odemirenses não aceitam que mais uma vez as suas verdadeiras soluções sejam postas em causa em detrimento de outros, porque exigimos que se olhe para Odemira como a prioridade nas acessibilidades!-----

----- *Enviar para: MOPTC – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; InIR - Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.; EP - Estradas de Portugal, S.A.; Governo Civil do Distrito de Beja; Diversos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Imprensa Regional.*-----

----- Odemira, 30 de Junho de 2009”-----

----- b) **Declaração Política** que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

----- **“Declaração Política**-----

----- Na última sessão desta assembleia Municipal, realizada no passado dia 30 de Abril, a CDU ou o PCP ainda não percebemos, fez uma declaração Política (ou eleitoralista mas isso já cabe a cada um analisar) sobre a temática Ambiente em Parque Natural.-----

----- Essa serviu para fazer passar a ideia de que o governo actual, e por arrasto todo o PS, é o responsável por tudo o que de mau acontece neste PNSACV. -----

----- Culpou-se o Governo por não ouvir as pessoas, por não investir na melhoria das nossas condições de vida, em resumo: de não resolver todos os problemas existentes e de longa data.-----

----- Essa declaração ficará para a história como o maior “flop” desta assembleia, como a mais inoportuna, extemporânea e desactualizada de que há memória. -----

----- *Polis Litoral do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina*-----

----- Passaram apenas 3 dias para a 3 de Maio ultimo, o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional Nunes Correia anunciar o Polis Litoral do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina, no valor de 40 milhões de euros, a serem aplicados entre 2010 e 2013 e a incidir nos concelhos de Odemira, Aljezur e Vila do Bispo.-----

----- Trata-se do maior investimento na área do Ambiente alguma vez feito neste território, que vai permitir a conservação dos valores naturais e impulsionar a economia local. A intervenção passa por valorizar as áreas balneares, proteger as arribas, criar percursos de visitaçao, ecovias e ciclovias, e melhorar núcleos populacionais.-----

----- Se é verdade que desde 1988 a única coisa que tinha sido produzida para o PNSACV era legislação, então este governo fica intimamente ligado a uma viragem, uma marca de mudança, que sem negar os valores naturais vai permitir potenciar o desenvolvimento económico e social deste território.-----

----- *Portaria n.º 458-A/2009 de 5 de Maio* -----

----- Mas como só esta alteração de paradigma não chegava passados apenas 5 dias sobre a referida Assembleia Municipal, o governo português respondia com a publicação da portaria n.º 458-A/2009 de 5 de Maio, a qual vem proceder à alteração de diversos artigos das portarias n.º 143 e 144/2009, que definem os condicionalismos específicos ao exercício da pesca lúdica no

PNSACV e o exercício da pesca lúdica geral. -----
----- Mais do que um simples restabelecimento de justiça social e a reposição de lógica prática, trata-se da correspondência do governo, que saudamos, a algumas das legítimas ambições dos pescadores e apanhadores lúdicos em particular e das gentes do Parque Natural em geral. -----
----- Sempre defendemos a necessidade de existirem mecanismos reguladores desta actividade, mas também sempre entendemos indispensável a consulta das populações. Ao longo deste processo os nossos eleitos, quer autarcas nas Juntas e Assembleias de Freguesia, Assembleia e Câmara Municipal, quer deputados na Assembleia da República sempre se bateram pelas alterações agora consagradas com a publicação deste novo diploma.-----
----- Que fique claro, que estas alterações não são um fim de linha para quem de forma cívica fez propostas construtivas, pois é agora necessário encontrar os mecanismos e rotinas de auscultação aos autarcas e associações do sector para discutir eventuais novos ajustes, efectuar o devido acompanhamento e monitorização dos impactos da lei, bem como efectivar os necessários estudos técnicos de suporte. -----
----- As melhorias significativas introduzidas e os progressos já alcançados relativamente a outras medidas orgulham o poder, orgulham os eleitos, orgulham a participação cívica e, permitam-nos, orgulham o Partido Socialista! -----
----- *Contrato de parceria publica entre o Estado Português e um conjunto dos Municípios do Alentejo* -----
----- Se acrescentarmos ao já referido o facto de, ao que parece, estarem a chegar a bom porto as negociações para o contrato de parceria publica entre o Estado Português, via AdP - Águas de Portugal e um conjunto dos Municípios do Alentejo relativamente ao modelo de gestão de sistemas de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de afluentes em alta então, cai por terra o último argumento apresentado. -----

----- Por nós ficamos muito contentes que tamanha “carga de trabalhos” seja resolvida de uma vez por todas e ficamos também embevecidos que intimamente ligado a essas soluções fique o actual governo do Partido Socialista.-----

----- Para o fim deixamos só uma questão, alguém conhece a posição do Partido Ecologista “Os Verdes” sobre esta matéria? São a favor ou contra esta legislação? Era interessante perceber se os mesmos se revêem na declaração dos seus eleitos CDU nesta Assembleia. -----

----- Odemira, 30 de Junho de 2009.”-----

----- Por último congratulou-se com as situações abaixo discriminadas e felicitou os eleitos e os funcionários que contribuíram para as mesmas:-----

----- a) Bandeira Azul: passaram de três para quatro praias no concelho de Odemira, a serem contempladas com aquela bandeira, designadamente Almogrove, Furnas rio, Zambujeira do Mar e Carvalhal;-----

----- b) três praias no concelho de Odemira tinham hasteada a bandeira “Praia Acessível”, designadamente Furnas rio, Carvalhal e Zambujeira do Mar, o que provava que cada vez mais eram todos iguais;-----

----- c) duas praias no concelho de Odemira tinham sido reconhecidas pela QUERCUS com a “Qualidade Ouro”, nomeadamente Almogrove e Zambujeira do Mar;-----

----- d) Odemira constava na lista da Direcção-Geral das Autarquias Locais, nas vinte melhores Autarquias com prazo médio de pagamentos, reconhecendo o trabalho e o profissionalismo que tinham sido feitos naquela área;-----

----- e) tinha sido apresentado o Plano de Requalificação Urbana da Vila de Odemira, esperando que o mesmo pudesse vir a ser uma realidade.-----

----- Finalmente e como aspecto negativo referiu-se ao corte da estrada na Avenida Poole da Costa, em Odemira que há muito tempo afectava todos os munícipes. Disse ainda que sabendo de antemão que a responsabilidade era da entidade Estradas de Portugal, solicitou

esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara Municipal. Apelou ainda a todos que demonstrassem o seu descontentamento no site da empresa Estradas de Portugal. -----

----- Interveio o senhor Tito Palma, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que lembrou que na anterior sessão ordinária já tinha questionado o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a questão da Brigada Fiscal de Vila Nova de Milfontes.-

----- Alertou ainda para a necessidade urgente de se fazer a reunião com a Guarda Nacional Republicana por causa do trânsito em Vila Nova de Milfontes, durante o verão. -----

----- Por último, informou que a Cruz Vermelha já o tinha contactado e aguardava instruções para se instalarem em Vila Nova de Milfontes, à semelhança dos anos anteriores, durante o verão. Informou ainda que o local já tinha luz e água, pelo que estava tudo pronto para colocarem a tenda.-----

----- Interveio a senhora Telma Guerreiro que informou que a Folha da Assembleia referente àquela sessão ordinária tinha chegado atrasada à gráfica e por esse facto não tinha sido distribuída atempadamente, no entanto seria ainda enviada a todos e distribuída nos locais habituais e na FACECO. -----

----- Referindo-se à crise económica, disse que numa sessão daquele Órgão tinha sido aventada a hipótese de se agendar uma sessão extraordinária sobre o tema. Nessa conformidade, perguntou em que situação estava aquela hipótese e, bem assim que medidas estavam a ser tomadas pela Câmara Municipal para enfrentar aquela situação. -----

----- Por último saudou a senhora Helena Loermans pelo prémio recebido no Concurso do Prémio Regional de Artesanato, organizado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, dedicado ao tema “Fios, Teias e Tecidos”. Referiu ainda que por esse facto tinha passado para o concurso nacional, desejando-lhe boa sorte nesse evento.-----

----- Interveio o senhor Fernando da Encarnação que informou que havia três anos que falava sobre sinalética na vila de Odemira e a promessa era de que brevemente seria colocada

nova sinalização. Disse ainda que recentemente o senhor Presidente da Câmara Municipal, numa sessão da Assembleia Municipal, tinha referido que iria providenciar que fossem colocadas provisoriamente placas identificativas junto da fonte de Santo António, em Odemira, de modo a impedir que o trânsito da ponte sobre o Rio Mira seguisse para a Rua dos Combatentes da Grande Guerra e, nesse sentido lamentou que tudo estivesse na mesma. -----

----- Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que também tinha tido conhecimento das reclamações sobre o ZMAR. Disse ainda que qualquer infraestrutura daquela dimensão certamente teria licenciamento camarário, depois de vistoriadas as obras, para poder abrir ao público. Tendo em conta as reclamações havidas, questionou se o empreendimento estava licenciado.-----

----- Interveio a senhora Maria da Piedade Barradas que disse: “quanto à intervenção do deputado Ricardo Cardoso considerando que a nossa declaração política da última sessão ordinária seria extemporânea (...) eu quero dizer que sê-lo-ia se tivesse sido lida à posteriori. Se o senhor Deputado tem poder divinatório, a equipa que preparou aquela declaração não o tem. ---- -----

----- Dizer também que todas as medidas são sempre bem vindas (...) mas que só pecam por tardias. A avalanche legislativa não é também ela eleitoralista? Quanto ao Partido Ecologista “Os Verdes” tem que lhes perguntar, porque por mim continuo a ser bastante independente. (...) Fique com o seu orgulho, eu vou ficando com o meu cepticismo”.-----

----- Informou ainda que a Escola Secundária de Odemira alcançou mais prémios ao nível dos projectos de investigação científica, designadamente um primeiro prémio e uma menção honrosa no Concurso Nacional de Jovens Cientistas e Investigadores. Informou ainda que o projecto vencedor era sobre a monitorização da população de Borboletas Monarca que já tinha recebido um prémio na Feira de Ciências dos Estados Unidos e ia representar o país no Concurso Europeu em França.-----

----- Interveio a senhor Helena Loermans que agradeceu as felicitações e informou que tinha concorrido com uma peça em tecelagem denominada “Utopia Planetária” que se tratava de um projecto ecológico e comunitário, porque era feito com desperdícios da indústria têxtil e poderia ser feito por quem quisesse participar. Referiu ainda que a peça de tecelagem tratava-se de uma manta gigante para tapar o buraco do ozono. -----

----- Interveio o senhor Aníbal Simão que informou que tinha lido num jornal que tinha sido atribuída uma verba aos Municípios dos Litoral Alentejano, pelo que questionou se parte dessa verba seria aplicada no interior do concelho de Odemira. -----

----- Perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara Municipal o que tinha previsto para o interior do concelho no final do seu mandato. -----

----- Por último, perguntou em que situação se encontravam as estradas municipais números mil cento e noventa e um e mil cento e noventa e dois. -----

----- Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que referiu que seria importante que os técnicos que estavam a fazer o estudo de impacte ambiental da via rápida, informassem os autarcas sobre as hipóteses previstas para o terreno. ---

----- Informou ainda que tinha recebido o protocolo relativo à passagem de nível de Luzianes-Gare, pelo que perguntou em que situação estava aquele processo, nomeadamente se aquele protocolo já tinha sido assinado. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente ao ZMAR, informou que o licenciamento de construção tinha sido precedido de todas as fases que a legislação impunha naquela matéria. Revelou ainda que o promotor tinha entregue à Câmara Municipal cem mil euros para apoiar a construção de um Posto de Turismo na freguesia de Longueira/ Almogrove. -----

----- Informou também que a nova legislação permitia ao promotor, se entendesse que tinha o empreendimento em condições, pedir a licença de utilização. Disse ainda que a obra teve uma

primeira vistoria, onde o Serviço Nacional de Bombeiros solicitou algumas alterações, sendo necessária uma segunda vistoria. Naquele caso a legislação permitia que, desde que tivesse sido solicitada a licença de utilização e apesar daquela ainda não ter sido emitida e, bem assim desde que existisse um termo de responsabilidade do técnico, o promotor poderia à sua responsabilidade abrir ao público. Relembrou ainda que a fiscalização daquele tipo de equipamentos já não era da Câmara Municipal mas sim da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica. -----

----- Referiu também que após ter conhecimento das reclamações, tinha contactado o promotor que o informou que tinha aberto para testar o parque em carga e para esse efeito tinha convidado algumas pessoas e entre as quais estavam algumas cujas reservas, por lapso, não tinham sido anuladas. Como as obras do parque tinham atrasado devido a questões climatéricas e o espaço no terreno não correspondia às imagens constantes na Internet, foram feitas reclamações pelas pessoas que tinham efectuado a reserva. Disse ainda que administração do parque tinha efectuado a devolução da verba às pessoas que se recusaram a ficar, sendo que as outras ficaram sem lhes ter sido exigido qualquer pagamento. -----

----- Quanto à permanência da Cruz Vermelha nas praias do concelho de Odemira, durante o verão, informou que tinha falado com a senhora Coordenadora daquela área na Administração Regional de Saúde do Alentejo que lhe transmitiu que o assunto estava a ser tratado. Referiu ainda que as tendas seriam substituídas por contentores específicos para aquela função, porque já tinha havido casos de vandalismo. -----

----- Relativamente à crise económica, informou que a Câmara Municipal já tinha feito uma primeira apreciação de um conjunto de medidas que passavam por questões relacionadas com o apoio às famílias mais desfavorecidas e aos idosos.-----

----- Felicitou também a senhora Helena Loermans pelo prémio recebido.-----

----- Por último, relativamente à sinalética, disse que iria verificar a situação junto do Vereador

José Alberto Guerreiro. Disse também que as verbas que viriam para o Litoral Alentejano seriam no montante de trinta e três milhões de euros e tinham resultado da contratualização que a Associação de Municípios do Litoral Alentejano tinha conseguido junto do Quadro Comunitário de Apoio e eram referentes a um conjunto de financiamentos, alguns dos quais já executados. Esclareceu ainda que a verba seria para dividir pelos cinco municípios e não seria destinada a investimento novo. -----

----- Quanto aos investimentos no interior do concelho, referiu que gostaria de demonstrar na Assembleia Municipal o que tinha sido investido no interior e no litoral do concelho, durante o seu mandato, considerando que poderiam existir algumas surpresas. -----

----- Em relação à passagem de nível em Luzianes-Gare disse que tinha reunido com a Administração da REFER, no sentido de ser desbloqueada a situação. Disse ainda que a minuta do protocolo estava aprovada desde Fevereiro na Câmara Municipal, tendo ele plenos poderes para assinar o documento. -----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal que colocou à apreciação e votação o documento apresentado neste ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja a Moção, sobre “Odemira, a prioridade nas acessibilidades!”, apresentada pelo senhor Ricardo Cardoso, eleito pelo Partido Socialista. Não havendo qualquer intervenção, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e quatro abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e seis membros da Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos Membros deste Órgão, o senhor Presidente da Assembleia Municipal

interrompeu a sessão para um intervalo de cinco minutos.-----

----- Depois de verificado o quórum, retomaram-se os trabalhos.-----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO: Foi presente o Relatório de Actividades desenvolvidas pelo Município de Odemira, nas diferentes áreas, no período de um de Abril do ano de dois mil e nove a trinta e um de Maio do mesmo ano, que ficará arquivado no maço de documentos da presente sessão. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou o documento em causa apreciado.-----

----- **Ponto dois:** SEXTA MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE DOIS MIL E NOVE: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E TERCEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão: - -----

----- “ASSUNTO N.º 0473-2009 – 6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE 2009-----

----- Foi presente a informação n.º 2009/46, datada de 15/06/2009, da Divisão Financeira, a propor a 6.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2009, que se anexa, elaborada nos

termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 1.ª Alteração ao Orçamento da Receita, 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 5.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM) e 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

----- Inscrições/reforços: € 211 000,00 (Duzentos e onze mil euros); -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 933 500,00 (Novecentos e trinta e três mil e quinhentos euros); -

----- Diminuições/anulações: € 722 500,00 (Setecentos e vinte e dois mil e quinhentos euros); - -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS: -----

----- Inscrições/reforços: € 235 000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 10 000,00 (Dez mil euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: € 471 000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: € 471 000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil euros)-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária.” -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação daquela proposta, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, seis votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto três:** CONTRATO DE PARCERIA PUBLICA ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O CONJUNTO DOS MUNICÍPIOS DE ALCÁCER DO SAL, ALJUSTREL, ALMODÔVAR, ALVITO, ARRAIOLOS, BARRANCOS, BEJA, CASTRO VERDE, CUBA, FERREIRA DO ALENTEJO, GRÂNDOLA, MÉRTOLA, MONTEMOR-O-NOVO, MOURA, ODEMIRA, OURIQUE, SANTIAGO DO CACÉM, SERPA, SINES, VENDAS NOVAS, VIANA DO ALENTEJO, VIDIGUEIRA E VILA VIÇOSA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

----- “ASSUNTO N.º 0472-2009 – Proposta n.º 8/2009 P – Contratos de parceria publica entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Sines, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira e Vila Viçosa -----

----- Foi presente a proposta n.º 8/2009 P, datada de 15/06/2009, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

----- **Proposta n.º 8/2009 P** -----

----- 1 – Exposição de motivos-----

----- 1.1 – Um conjunto alargado de municípios do Alentejo, designadamente Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Sines, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira e Vila Viçosa, tem vindo a reunir com a AdP – Águas de Portugal, no sentido de operacionalizar um novo modelo de gestão de sistemas de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de efluentes, em alta, mediante a criação de uma parceria pública. -----

----- 1.2 – A Lei-Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, definia no artº 8º a intervenção em regime de parceria, relegando no entanto que em determinados tipos de parcerias teria de haver um diploma próprio que regulasse o regime próprio, a estabelecer nos termos previamente acordados. Eis então a génese do actual Decreto-Lei nº 90/2009 de 9 de Abril, que enquadra o documento objecto da presente Proposta: O Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o Conjunto de Municípios acima referenciado. -----

----- 1.3 – Tiveram lugar diversas reuniões entre um grupo de trabalho designado, por parte dos municípios, em concreto os Presidentes das Câmaras Municipais de Almodôvar, Moura e Odemira e, por parte das AdP – Águas de Portugal, o seu Presidente do Conselho de Administração, um Administrador e um grupo de técnicos, que vieram a limar arestas e a estabelecer critérios, de tal forma que em recente reunião havida em Beja, os Municípios deram o seu acordo ao Documento que hora se submete à apreciação da Câmara Municipal e que, a ser aprovado deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação no sentido de autorizar a entrada do município na Parceria. -----

----- 1.4 – Tal entrada poderá ainda processar-se através de uma nova Associação de Municípios a criar, entre todos os aqui designados, para o efeito. Sendo que a ter lugar esta hipótese, a Assembleia Municipal deverá naturalmente pronunciar-se. -----

----- 1.5 – No entanto é urgente que a presente proposta seja imediatamente apreciada, para que seja possível constituir a Parceria e submeter a candidatura a Fundos Comunitários/QREN a candidatura dos sistemas que servirão este conjunto de municípios. O tempo e prazo dos concursos não se compadece com um eventual calendário menos “acelerado” da Parceria. Daí a presente Proposta. -----

----- 2 – Proposta-----

----- Tenho assim a honra de propor que a Câmara Municipal delibere apreciar e aprovar o

seguinte:-----

----- 2.1 – Aprovar a minuta do contrato de parceria e anexos da fase preliminar dos estudos, os quais serão afinados em fase própria, o qual se anexa, concebendo plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar no Contrato em representação do Município; -----

----- 2.2 – Que no caso da Câmara Municipal aprovar, seja a referida deliberação sujeita à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, para que esta se assim o entender autorize a integração do Município na Parceria a criar, conforme define o documento citado. -----

----- Odemira 15 de Junho de 2009 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal -----

----- a) António Manuel Camilo Coelho-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade.”-----

----- Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que apresentou o documento que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

----- **“Documento para reflexão sobre as Águas no Concelho de Odemira, a apresentar na Assembleia Municipal do dia 30/06/2009**-----

----- Ao ler este documento da proposta de celebração de um contrato de parceria entre o Estado Português e as várias Câmaras Municipais nas quais está incluída a nossa (Odemira) pareceu-me o mesmo da maior importância para a resolução de um tão elevado problema que é a água para as nossas populações para além de todos os outros benefícios que daí possam advir do referido contracto. -----

----- Mas Sr. Presidente, é na água que me quero situar nesta minha intervenção, porque é esse bem insubstituível para as nossas vidas que merecem da minha parte uma reflexão muito especial que me levou a trazer aqui a esta Exma Assembleia este documento escrito resultado da minha reflexão sobre a água e a sua crucial importância para o desenvolvimento do nosso

Concelho e Alentejo para a elevação da qualidade de vida de todos quantos nela residem ou venham a residir quer em definitivo quer temporariamente. A água e a sua importância é assunto forte de mais para passar despercebido a qualquer pessoa e muito menos a todos os Exm^{os} Autarcas aqui representados nesse órgão máximo do nosso Concelho que é esta Assembleia Municipal a que Vossa Ex^a muito dignamente preside, e assim sendo não pode um assunto de vital importância para a vida de todos nós deixar de ser motivo de grande reflexão e atenção especialmente por aqueles que exercem cargos de maiores responsabilidades especialmente nas Câmaras Municipais, que são órgãos mais interventivos nesta matéria muito embora, com outros organismos estatais sendo estas a quem lhes cabe naturalmente a maior responsabilidade na gestão das águas dos Concelhos onde presidem às respectivas Câmaras Municipais. Sim porque água como todos sabemos é o grande, senão o maior motor para o desenvolvimento das regiões.-----

----- E o nosso Concelho de Odemira nunca se poderá queixar de não ser detentor dessa superior riqueza, vejamos a nossa majestosa e grande barragem de Santa Clara-a-Velha que na sua quota máxima armazena cerca de 450 milhões de m³ de água, a da Corte-Brique sendo de muito menor dimensão mas também de uma quantidade bastante apreciável. Ambas instaladas no “interior” do nosso Concelho o qual a nosso ver não tem beneficiado como devia desse factor tão importante. -----

----- No meu entender não tem sido dada a esta enorme riqueza que o nosso Concelho detém, que é a água, a devida importância e daí o ter resultado nos cíclicos anos de seca a que estamos sujeitos às dificuldades que temos passado, são várias as ribeiras e linhas de água no Concelho de Odemira que eu saiba não há um estudo sério para aproveitamento destas potencialidades, que o Concelho dispõe e são muitas como V. Ex.^{as} penso saberem, dado que até já em anos transactos veio a esta Assembleia à discussão a proposta de duas barragens a executar no Concelho, refiro-me concretamente á gema e água branca, que não passou de uma

miragem, as razões desconheço-as, finalmente e no que toca à minha Freguesia de Luzianes-Gare, sujeita a todos os anos de Verão à falta de água que obriga ao carregamento pelos bombeiros para abastecer a população. Tudo isto motivado pelo insucesso dos furos para captação de água subterrânea não obstante as várias tentativas e prospecções mas sempre quase sem êxito ou êxito muito relativo, que não garante o abastecimento à população como é sabido. Razão porque não posso deixar de manifestar aqui o meu desconforto por não ter tido acolhimento nem retorno à minha proposta ao Executivo da Câmara Municipal em 07/12/1999 ofício 127/99, para que no mínimo fosse efectuado um estudo sobre as duas linhas de água vindas uma das serras de São Martinho das Amoreiras e outra da Zona do Vale Discas – Relíquias que convergem a cerca de 500m a montante da aldeia e passam por dentro de Luzianes onde durante quase todo o ano deslizam milhões de litros do precioso líquido, e que tanta falta nos vem fazendo para ser garantido o abastecimento à população e mais algum desenvolvimento da freguesia dado as boas terras a jusante nas margens da nossa ribeira, assim como simultaneamente uma boa protecção aos incêndios dado a zona de risco onde estamos inseridos. Venha lá hoje aqui então, o contrato de parcerias, ao qual vou dar o meu voto favorável sempre na esperança de um dia alguém olhar para as águas do nosso Concelho com o respeito e o valor que elas têm, para bem do desenvolvimento do nosso Concelho que tanto está necessitado, nomeadamente o seu interior. -----

----- Odemira, 30/06/09 -----

----- Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare -----

----- José da Silva Valério” -----

----- Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que tinha algumas dúvidas relativamente ao que constava na alínea f) do número dois do artigo dezassete do Contrato de Parceria Pública. Nesta conformidade disse: “Sendo uma taxa desconhecida (a da rentabilidade das obrigações do tesouro a dez anos), mas

sabendo nós que alguma taxa há-se ser, se aqui ainda há a acrescentar três pontos percentuais para a rentabilidade do dinheiro investido, eu sei que quem investe precisa de ver mais valias, mas na época de crise que nós estamos hoje, é para mim preocupante, porque estou a ver que vamos ter subidas das tarifas de água, muito, mas mesmo muito significativas e esperemos que sejam estudadas medidas sociais para que algumas famílias do nosso concelho não fiquem depois impedidas de usar o tão precioso líquido.”-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que manifestou o seu orgulho por terem conseguido trabalhar numa base comum e levar o Governo a legislar no sentido de, finalmente, regular o oitavo artigo que estava desde mil novecentos e noventa e nove, na Lei das Atribuições e Competências das Autarquias Locais. -----

----- Considerou ainda que aquele contrato de parceria seria benéfico para todos. -----

----- Revelou também que a questão dos três pontos percentuais tinham resultado de uma negociação que se tinha iniciado nos sete pontos percentuais.-----

----- Por último, disse que tinham conseguido que a tarifa projectada para o concelho de Odemira, fosse mais baixa que a tarifa que estava a ser praticada no Norte Alentejano e no Alentejo Central.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação daquela proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto quatro:** ARRANJO URBANÍSTICO DA EIRA DA LAGOA – COLOS –
RESPOSTA AO PONTO 7 DO OFÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no

maço de documentos desta sessão:-----

----- “ASSUNTO N.º 0474-2009 – Arranjo Urbanístico da Eira da Lagoa – Colos – Resposta ao Ponto 7 do ofício do Tribunal de Contas-----

----- Foi presente a informação n.º 314/2009, datada de 17 de Junho de 2009, a qual informa que relativamente ao plano definitivo de trabalhos da empreitada em epígrafe, o mesmo se encontra para aprovação. De acordo com aquele, prevê-se que a execução da obra seja de acordo com os seguintes valores: -----

----- 2009: 644.225,28 €; 2010: 5.706,47 €-----

----- Em resposta ao n.º 7 do Tribunal de Contas, é necessária autorização por Órgão Deliberativo daquela execução financeira conforme disposto no n.º 6 do art.º 22º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade.”-----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação daquela proposta, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto cinco:** NOVO MAPA JUDICIÁRIO – EXECUÇÃO NA COMARCA DO ALENTEJO LITORAL:-----

----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que explicou o porquê da inclusão do tema em causa na Ordem de Trabalhos, lembrando que o assunto já tinha sido objecto de uma anterior abordagem na sessão ordinária da Assembleia Municipal que se tinha realizado no dia vinte e oito de Fevereiro do ano transacto. Lembrou ainda que as

intervenções havidas na altura resumiam-se à preocupação dos membros daquele Órgão, porque se tratava de uma mudança ao nível do serviço de justiça que dizia directamente respeito aos residentes do Litoral Alentejano. Referiu ainda que na altura havia uma proposta experimental de serem criadas três comarcas piloto no país e por esse motivo tinha havido uma certa apreensão sobre aquela alteração, tendo sido deliberado manterem-se vigilantes quanto àquela matéria. -----

----- Revelou ainda que a partir do dia catorze de Abril tinha-se dado início ao período experimental, tinha havido a remodelação do edifício da Comarca em Odemira e actualmente, considerou que tinham saído frustradas as expectativas de que poderiam não haver alterações significativas nos interesses dos cidadãos do concelho de Odemira, no que se referia à justiça. --

----- Chamou também a atenção para uma notícia publicada no Boletim da Ordem dos Advogados, do mês de Maio, cujo título era “Novo Mapa Judiciário – Comarca Piloto do Alentejo Litoral arranca com deficiências”. Revelou ainda que Odemira tinha perdido completamente competências em duas áreas que eram fundamentais, designadamente da família e dos menores e do trabalho, exemplificando o tipo de situações que estariam abrangidas.-----

----- Considerou inoportuno que as pessoas tivessem de se deslocar para Sines e para Santiago do Cacém para tratarem dos seus problemas, situação que se agravava devido à deficiente rede de transportes e ao facto de terem de fazer deslocar também as testemunhas dos processos. Nessa conformidade, considerou que não estavam a aproximar a justiça dos cidadãos e que havia um retrocesso claro. -----

----- Referiu ainda que, tendo em conta as cores político-partidárias dos Municípios que integravam o Litoral Alentejano, o Governo tinha feito um negócio, uma vez que Sines reivindicava um tribunal há muitos anos e Santiago do Cacém via reforçado um tribunal que já tinha determinadas competências e uma tradição naquela matéria. Quanto aos outros

Municípios do Litoral Alentejano referiu que Grândola não tinha sofrido grandes alterações dada a proximidade que tinham de Santiago do Cacém e o volume de processos; Alcácer do Sal devido à distância de algumas povoações tinha sofrido algumas alterações; Odemira, sendo o concelho maior e mais distante, tinha sido tratado como “o irmão mais pobre do Litoral Alentejano”. -----

----- Por último, referiu que sendo aquele um regime experimental que iria durar três anos, ainda estariam a tempo de apelar e tentar corrigir o que estava errado. -----

----- Referindo-se à notícia do Boletim da Ordem dos Advogados, alertou para o facto de vir mencionado que face às dificuldades de deslocação dos munícipes, as Autarquias poderiam efectuar o transporte das pessoas para os respectivos tribunais. Nessa conformidade, considerou que o Governo não poderia pedir às Autarquias que resolvessem também aquele problema. ----

----- Alertou ainda para o facto de o edifício do Tribunal da ex-Comarca de Odemira apenas ter uma sala de audiências quando deveria ter duas e de ter apenas um juiz que tinha herdado as agendas do outro colega, o que provocaria atrasos e adiamentos nos julgamentos. -----

----- Disse ainda: “Porque é que isto acontece a Odemira? Porque se adaptou a justiça às NUTS?” Considerou também que estavam perante uma justiça de especialidade e não de proximidade, como tinha sido inicialmente anunciado.-----

----- Interveio o senhor Ricardo Cardoso que referiu que o papel deles, enquanto membros da Assembleia Municipal, seria a representação e a defesa dos interesses dos munícipes.-----

----- Revelou que era um adepto da especialização, porque trazia maiores capacidades, mais competência e celeridade na resolução dos processos, no entanto referiu que naquele caso estavam perante um problema de ordem social. Referiu que não havia uma aproximação da justiça aos cidadãos, pelo que a justiça não seria para todos. -----

----- Referiu ainda que as distâncias e o transporte seriam os aspectos mais preocupantes e, bem assim alertou para o facto da questão das autarquias assegurarem a deslocação dos

municípios, não ter sido referido por ninguém ligado ao Governo e ao sector da justiça. -----

----- Por último, lembrou que estavam perante uma situação experimental e uma comarca piloto, pelo que deveria haver uma avaliação do funcionamento. Disse ainda: “se tomarem as posições devidas, podemos elucidar e fazer chegar a quem de direito o que correu mal”. -----

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que informou que tinha conhecimento das dificuldades expostas pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, relativamente ao novo funcionamento da justiça e, bem assim questionou o que poderiam fazer para tentar resolver o problema, uma vez que se tratava de um regime experimental. -----

----- Disse ainda: “Todos nós temos a visão clara do que é que tem sido este Governo (...) no que respeita a voltar a trás. Emanam as leis, impõe e manifesta-se quem se manifesta, leva a sua avante.” -----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal que, em nome da Mesa daquele Órgão, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

----- **“MOÇÃO** -----

----- A) Considerando que: -----

----- 1. A A.M. de Odemira na sua reunião ordinária de 28/02/2008 apreciou a proposta do Governo sobre o novo mapa judiciário; -----

----- 2. Durante a apreciação daquela proposta foram feitas intervenções no sentido de se manter a vigilância dos membros desta Assembleia relativamente à execução dessa proposta; ---

----- 3. Aquela proposta se encontra em execução desde 14/04/2009 com a implementação da comarca experimental do Alentejo Litoral em que se integra o Juízo de Odemira e que abrange todo o município de Odemira. -----

----- 4. A experiência entretanto recolhida da implementação da Comarca do Alentejo Litoral aponta para as seguintes realidades: -----

----- 4.1 - O Tribunal de Odemira perdeu competência nas áreas de família, menores e

trabalho cujos processos passaram a ser instaurados, instruídos e julgados no Tribunal de Sines;

----- 4.2 - Os processos cíveis de maior valor económico passaram a ser instaurados, instruídos e julgados no Juízo de Grande Instância Cível de Santiago do Cacém; -----

----- 4.3 – As partes nos processos, as testemunhas, os advogados e outros intervenientes processuais terão, em regra, de se deslocar para Sines ou Santiago do Cacém quando tiverem diligências no âmbito daquele tipo de processos, com os consequentes gastos em deslocações e outros incómodos; -----

----- 4.4 – Que não há uma rede de transportes públicos que facilite as deslocações dos cidadãos do concelho de Odemira para os concelhos de Sines e de Santiago do Cacém; -----

----- 4.5 – Que a grande maioria dos cidadãos de Odemira tem rendimentos modestos e muitos não dispõem de transporte próprio, tendo de recorrer aos serviços de táxi;-----

----- 4.6 – Que o recente aumento das custas judiciais veio dificultar ainda mais o acesso dos cidadãos à Justiça, agora também mais fora de portas e mais longe dos cidadãos de Odemira em áreas essenciais como são a de família, menores e trabalho; -----

----- 4.7 - Que, ao arrepio da prática dos últimos anos em que havia 2 Juízes em Odemira, agora há apenas um;-----

----- 4.8 – Que o edifício do antigo Tribunal de Odemira, ao contrário do que estava anunciado, continua a ter apenas uma sala de audiências;-----

----- 4.9 – Que essa sala de audiências tem de ser partilhada entre o Sr. Juiz do Juízo de Odemira e os Srs. Juízes dos Juízos de Santiago do Cacém, com os adiamentos de diligências, de julgamentos e constrangimentos de agenda dos diversos Juízos, com repercussão relevante na vida dos cidadãos e em prejuízo destes; -----

----- 4.10 - Que por se tratar de uma experiência piloto deve corrigir-se o que está errado no sentido de servir as populações; -----

----- B) A Assembleia Municipal de Odemira decide o seguinte: -----

----- 1 – Manifestar ao Governo, aos restantes órgãos de soberania, instituições ligadas à área de Justiça e aos cidadãos em geral o descontentamento dos munícipes de Odemira relativamente ao agravamento das suas condições de acesso à Justiça e dificuldades de funcionamento verificadas nos diversos Juízos na área da comarca experimental do Alentejo Litoral; -----

----- 2 – Recomendar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odemira que junto das entidades competentes, designadamente junto do Ministério da Justiça, desenvolva as diligências urgentes e indispensáveis ao restabelecimento do acesso à Justiça por parte dos cidadãos de Odemira em condições de dignidade, proximidade, e de custos justos e adaptados à sua condição económica, exigindo dos poderes públicos as seguintes medidas:-----

----- a) A realização das diligências e dos julgamentos na área da família, dos menores, do trabalho e do actual Juízo de Grande Instância Cível no edifício do antigo Tribunal de Odemira e onde está actualmente instalado o Juízo de Odemira da Comarca do Alentejo Litoral com o objectivo de repor o funcionamento da Justiça perto dos cidadãos de Odemira e não de os afastar dela;-----

----- b) A descida generalizada das custas judiciais de forma a permitir o acesso dos munícipes de Odemira à Justiça;-----

----- c) O aumento do número dos magistrados judiciais e do Ministério Público e dos funcionários no sentido de possibilitar a deslocação destes para a realização das diligências e julgamentos em Odemira no âmbito de processos pendentes nos Juízos de Sines e de Santiago do Cacém da comarca experimental do Alentejo Litoral. -----

----- d) A construção da segunda sala de audiências que foi anunciada, mas ainda não concretizada, no edifício do antigo Tribunal de Odemira e actual Juízo de Odemira da Comarca do Alentejo Litoral. -----

----- 3 - No caso de não serem corrigidas por quem de direito e em tempo razoável, os erros

e retrocessos que o funcionamento da comarca experimental do Alentejo Litoral trouxe às populações de Odemira, a Assembleia Municipal não deixará de acompanhar os cidadãos deste concelho nas diligências que se impuserem para repor equilíbrio e equidade no acesso à Justiça por parte dos munícipes deste concelho. -----

----- 4 – No caso de aprovação desta moção deverá ser dada conhecimento da mesma ao público em geral e, em particular, às seguintes entidades: -----

- - Presidente da República; -----
- - Presidente da Assembleia da República; -----
- - 1º Ministro; -----
- - Conselho Superior da Magistratura; -----
- - Procuradoria-Geral da República; -----
- - Bastonário da Ordem dos Advogados; -----
- - Governador Civil de Beja; -----
- - Delegação de Odemira da Ordem dos Advogados.” -----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que as Autarquias, na altura, não tinham sido consultadas no âmbito daquela proposta legislativa. Informou ainda que tinha estado presente numa reunião com o senhor Secretário de Estado da Justiça e outros Presidentes de Câmaras Municipais, na qual tiveram conhecimento da proposta e de que o Litoral Alentejano seria uma das Comarcas piloto. -----

----- Revelou ainda que na fase de consulta pública tinha chamado a atenção para alguns aspectos com que não concordava e alertou para o facto de Odemira ter problemas ao nível do transporte, da localização e do elevado número de população idosa e provavelmente, por esse facto, Odemira tinha conseguido ter um Juízo de Competência Genérica. -----

----- Revelou também que os Presidentes das Câmaras Municipais tinham rejeitado, perante a senhora Juíza Presidente da Comarca Experimental do Alentejo Litoral, qualquer hipótese das

Autarquias transportarem as pessoas para o Tribunal de Santiago do Cacém. -----

----- Por último, disse que estavam numa fase experimental e seria importante fazer sentir que aquela alteração não estava a funcionar e que alguma coisa deveria mudar. -----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal que recordou que, por diversas vezes naquele Órgão, tinham havido manifestações de preocupação relativamente à continuada perda em Odemira de serviços públicos, lembrando a questão da EDP, da Telecom, da Zona Agrária, da saúde, onde em tempos existiu um hospital, entre outros.-----

----- Por último, apelou para que todos estivessem unidos, que juntassem as forças de modo a tentar resolver aquela questão.-----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da Moção apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade e aclamação, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

----- Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

----- Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão era uma hora e cinco minutos do dia um de Julho.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----